



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA ESCOLA DE
ARQUIVOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO.

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-
9 se na sala 401 do prédio do Centro de Ciência Humanas e Sociais da Universidade
10 Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros do Núcleo Docente
11 Estruturante da Escola de Arquivologia. Justificaram a ausência a professora Anna Carla
12 Almeida Mariz e João Marcus Figueiredo Assis. Participou como convidada a Técnica
13 em Assuntos Educacionais, Flávia Varriol de Freitas Lobo Esteves, do Núcleo de
14 Assuntos Pedagógicos e Educacionais- NAPE. Passando aos pontos da pauta: **1)**
15 **Proposta de texto para a seção Objetivos do Curso a ser incorporado no novo**
16 **Projeto Pedagógico do Curso.** A professora Priscila Ribeiro Gomes explicou a proposta
17 enviada por email na ocasião da convocação desta reunião do NDE. A Técnica em
18 Assuntos Educacionais, Flávia Varriol de Freitas Lobo Esteves, apresentou contribuições
19 para o aperfeiçoamento do texto e a explicitação das diretrizes referentes às finalidades da
20 educação superior na LDB. A proposta discutida e deliberado foi: Em conformidade com
21 o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, e com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
22 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, destaca-se seu artigo 43, que apresenta as
23 seguintes diretrizes referentes às finalidades da educação superior: I - estimular a criação
24 cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar
25 diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores
26 profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e
27 colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação
28 científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da
29 cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
30 IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que
31 constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de
32 publicações ou de outras formas de comunicação; V - suscitar o desejo permanente de
33 aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização,
34 integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual
35 sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI - estimular o conhecimento dos
36 problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços
37 especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII -
38 promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das
39 conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e
40 tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do
41 aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais,
42 a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que
43 aproximem os dois níveis escolares. Com base nessas diretrizes referentes sobre a
44 educação superior, os objetivos para o curso de Arquivologia da UNIRIO estão
45 sistematizados em geral e específicos: **Objetivo Geral** – Produzir e difundir
46 conhecimento na área da Arquivologia, vinculando ensino, pesquisa e extensão, para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA
NÚCELO DOCENTE ESTRUTURANTE

47 formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a
48 sociedade, qualificados para o exercício profissional, além de estimulado à adequada
49 compreensão interdisciplinar do fenômeno arquivístico e das transformações sociais.
50 **Objetivos Específicos** – 1) colaborar para a ampliação e consolidação do campo
51 científico da Arquivologia em seus aspectos sociais, políticos, econômicos, cognitivos,
52 jurídicos e éticos, capacitando o profissional para o uso das suas competências; 2)
53 fomentar uma formação interdisciplinar, estimulando a produção de conhecimento
54 arquivístico e sua aplicação com bases científicas nas diferentes situações profissionais;
55 3) promover o conhecimento sobre processos, produtos e serviços arquivísticos, de forma
56 a contribuir para a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas e o uso
57 social, científico e tecnológico da informação arquivística; 4) formar arquivistas
58 qualificados para a gestão de documentos e arquivos em serviços e instituições
59 arquivísticas públicos e privados, atendendo às diversas demandas sociais, profissionais e
60 organizacionais, voltados para a solução de problemas. A professora Priscila Ribeiro
61 Gomes sugeriu que na próxima reunião do NDE seja apresentada uma proposta de
62 Políticas e programas de pesquisa e extensão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
63 reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim,
64 Presidente da reunião. Segue lista de participantes em anexo.

65

66









67

68 Priscila Ribeiro Gomes

69 Presidente do NDE

LISTA DE PRESENÇA

Este documento é parte integrante da Ata da 14ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia (22/05/2018)

Anna Carla Almeida Mariz	
Antonio Andrade	
Eliezer Pires da Silva	
Flávio Leal da Silva	
João Marcus Figueiredo Assis	
Priscila Ribeiro Gomes	
Núcleo de Apoio Pedagógico - Convidado	
Núcleo de Apoio Pedagógico - Convidado	
Núcleo de Apoio Pedagógico - Convidado	